

TERMOS E CONDIÇÕES DA AÇÃO COMERCIAL

SUAS COMPRAS VALEM+

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

Razão social: BANCO BRADESCO S.A. ("Bradesco")

Endereço: Núcleo Cidade de Deus, s/n

Bairro: Vila Yara

Município: Osasco

UF: São Paulo,

CNPJ/ME sob o nº 60.746.948/0001-12

Razão social: BANCO BRADESCARD S.A. ("Bradescard")

Endereço: Alameda Rio Negro, nº 585, 15º andar,

Bairro: Alphaville

Município: Barueri

UF: São Paulo

CNPJ/ME sob o nº 04.184.779/0001-01

Razão social: NEXT TECNOLOGIA E SERVICOS DIGITAIS S.A ("Next")

Endereço: Núcleo Cidade de Deus – Prédio Prata – 4º andar

Bairro: Vila Yara.

Município: Osasco

UF: SP

CEP 06029-900

CNPJ/ME nº 15.011.336/0001-27

2 - PERÍODO DA AÇÃO COMERCIAL:

04/04/2022 a 30/06/2022

2.1 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

04/04/2022 a 20/06/2022

3 - DEFINIÇÕES: sem prejuízo das demais definições estabelecidas nestes Termos e Condições, as definições grafadas com a primeira letra em maiúscula, no singular ou plural terão o seguinte sentido:

Associado Elegível: é o associado titular residente e domiciliado em território nacional, devidamente cadastrado no CPF/ME em situação regular com as Empresas Promotoras que receberam comunicação pelos canais internos do Bradesco, como: SMS, Push, Redes Sociais, Banner site Bradesco, entre outros e foram obrigatoriamente pré-selecionados na base de dados.

Participante: é o Associado Elegível que cumprir, cumulativamente com os critérios de participação descritos no item 4 desses Termos e Condições;

Participante Contemplado: é o Participante que se cadastrou, selecionou seu objetivo e o alcançou, em conformidade com todos os critérios de participação previstos nestes Termos e Condições;

Clientes Novos: é o Associado Elegível que aderiu a um Cartão Participante entre 01/03/2022 e 20/05/2022.

Bonificação: é a premiação que o Participante Contemplado receberá, que serão Pontos Lívolo. Os pontos atribuídos a cada Participante Contemplado dependerão do seu objetivo selecionado x gastos realizados, onde o teto máximo será de 30 (trinta) mil pontos por CPF a cada Período Promocional, conforme disposto na primeira coluna da tabela do item 4.5. destes Termos e Condições.

Período de Acúmulo: É o tempo específico que o Participante terá para realizar suas transações de compra para alcançar seu objetivo.

Período de Processamento: É o tempo que as Promotoras terão para localizar, identificar e processar as transações de compras realizadas.

Período de Apuração: Data definida para apurar os ganhadores e definir a bonificação individualizada, baseado nos objetivos selecionados x compras realizadas.

Pontos Lívolo: são pontos, por meio dos quais poderão ser resgatados produtos, viagens, serviços ou *cashback* por meio do site www.livelo.com.br ou APP Lívolo. Os Associados Elegíveis que ainda não possuem uma conta ativa na Lívolo, deverão criá-la obrigatoriamente até o Período de Apuração dos Participantes Contemplados de cada Período de Acúmulo em www.livelo.com.br/cadastro, conforme tabela do item 4.5 abaixo;

Cartões Participantes: referem-se aos cartões de crédito pessoa física emitidos pelo Bradesco nas bandeiras Elo, Visa, Mastercard e/ou American Express; cartões múltiplos emitidos pelo Bradesco na função crédito das bandeiras Elo, Visa, Mastercard e/ou American Express; cartões Bradesco empresariais na função crédito e múltiplo, somente na função crédito, emitidos à pessoa jurídica pelo Bradesco nas bandeiras Elo, Visa, Mastercard e/ou American Express; cartões co-branded e afinidades emitidos pelo Bradesco nas bandeiras Elo, Visa, Mastercard e/ou American Express; cartões de crédito Next pessoa física emitidos pelo Bradesco na bandeira Visa; e os cartões de crédito, co-branded e afinidades emitidos pelo Bradesco, nas bandeiras Elo, Visa e Mastercard;

Cartões não participantes: referem-se aos cartões Cred Mais, Fixcard, cartões pré-pagos, cartão INSS/AGROCARD/BPC, conta salário, cartões de débito, cartões múltiplo com apenas

função débito habilitada, cartões Cencosud e emitidos pela Bradescard, cartões de débito pessoa jurídica e outros produtos na modalidade pessoa jurídica não mencionados como Makro, Corporativos, Transportes, Compras e BNDES ou quaisquer outros cartões que não estejam relacionados nestes Termos e Condições emitidos pelas Empresas Promotoras;

Transação(ões) Válida(s): é a transação de compra de produtos e/ou serviços na modalidade crédito, durante o Período de Participação, em estabelecimentos comerciais utilizando um dos Cartões Participantes como meio de pagamento, de acordo com os critérios de participação mencionados no item 4 destes Termos e Condições;

Cartão Adicional ou de 2º Titularidade: referem-se aos cartões que estão atrelados ao CPF do titular do Cartão Participante.

Cartões de Crédito Pessoa Jurídica – Empresariais: Serão considerados elegíveis os Cartões Participantes PJ vinculados ao CPF do portador do Cartão.

Mecânica de Apuração: Uma vez Elegível e cadastrado na Ação Comercial, todas as transações Elegíveis dos Cartões Participantes do Titular e do Adicional passam a ser contabilizadas para o Período de Apuração, desde que respeitando todos os Critérios de Participação, conforme disposto no item 4.

4 - CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO:

4.1. Poderá participar da Ação Comercial o Associado Elegível que efetuar o seu cadastro no site banco.bradesco/valem+ , selecionar seu objetivo e atingi-lo para obter sua Bonificação, que será definida de forma individualizada baseado no objetivo selecionado x gasto realizado, limitado a 30 (trinta) mil pontos Nível por Período Promocional. A partir desse momento, as Transações Válidas realizadas dentro do Período de Participação com os Cartões Participantes passam a ser contabilizadas para apuração do Participante Contemplado, sendo atreladas e contabilizadas para o CPF do titular.

4.1.1. O cadastro é gratuito e o Elegível deverá fornecer todos os dados solicitados no formulário de cadastro, manifestando o seu interesse em participar desta Ação Comercial e concordância às condições dispostas nestes Termos e Condições.

4.1.2. A partir do cadastramento do Elegível e escolha do objetivo, todos os Cartões Participantes (titular e adicionais) vinculados a esse CPF/ME estarão automaticamente cadastrados nesta Ação Comercial.

4.1.3. Não serão contabilizadas para fins de apuração as transações enquadradas no 4.3 destes Termos e Condições. Exemplo: Pagamento de boletos ou contas de consumo = não somam nos gastos da Ação Comercial.

4.2. Serão consideradas como Transações Válidas toda e qualquer transação de compra processada pelos sistemas das Empresas Promotoras (emitida no extrato do Participante) durante o Período de Participação, com qualquer um dos Cartões Participantes, desde que processada por meio de terminais eletrônicos (POS, PDV, Leitor de Trilha, Internet) e debitados nos Cartões Participantes.

4.2.1. As transações realizadas pela Internet serão consideradas para fins desta Ação Comercial

4.3. Não serão consideradas Transações Válidas para fins desta Ação Comercial: (i) valores decorrentes de saques em dinheiro (cash); (ii) encargos contratuais e moratórios, taxas, tarifas, anuidades de serviços; (iii) contratação de serviços de seguros; (iv) compras sujeitas à validação de informações por parte do Participante, como, por exemplo, reservas de viagem e aluguel de carros; (v) compras ou transações realizadas e não autorizadas (vi) compras ou transações que não sejam realizadas dentro do Período de Acúmulo conforme informado na tabela disposta no item 4.5. deste Termos e Condições;

(vii) compras canceladas e estornadas; (viii) compras realizadas por cartão que tenha sido roubado, furtado, clonado ou de qualquer outra forma ilegalmente subtraído do controle de seus titulares; (ix) parcelamento e financiamento de fatura; (x) estornos ou ajustes de valores constantes na fatura ou taxa de saque; (xi) pagamento de contas e boletos; (xii) taxas, impostos e encargos de compras ou transações internacionais ou realizadas em moeda estrangeira (xiii) compras ou transações não identificadas ou processadas dentro do Período de Processamento, conforme informado na tabela disposta no item 4.5. destes Termos e Condições;

4.4. Caso a Transação Válida efetuada pelo Participante corresponda a uma compra parcelada, esta valerá como uma única transação, sendo considerado o valor integral da compra e a data da sua 1ª parcela para verificar se está adequada ao Período Promocional.

4.5. Serão consideradas para contabilização do objetivo as Transações Válidas realizadas em data anterior ao cadastro e manifestação de aceite, desde que tal cadastro e aceite sejam realizados pelo Cliente Participante dentro do “Período de Cadastro, Escolha ou Troca do Objetivo”, e desde que tal transação tenha sido devidamente identificada e processada pelas Empresas Promotoras dentro do “Período de Processamento”, conforme descrito no quadro abaixo. Cada Apuração dos Participantes Contemplados considerará as Transações Válidas realizadas no respectivo “Período de Acúmulo”, conforme informações dispostas no quadro a seguir:

Período Promocional	Cadastro, Escolha ou Troca do Objetivo	Período de Acúmulo	Período de Processamento	Apuração dos Participantes Contemplados
1	04/04/22 a 20/04/22	04/04/22 a 30/04/22	16/05/2022	18/05/2022
2	21/04/22 a 20/05/22	01/05/22 a 31/05/22	15/06/2022	17/06/2022
3	21/05/22 a 20/06/22	01/06/22 a 30/06/22	15/07/2022	18/07/2022

4.5.1. Para Clientes Novos, além das condições observadas no item 4 deste regulamento aplicam-se as seguintes condições:

- Adesão a um dos cartões mencionados no item Associado Elegível entre 01/03/2022 e 20/04/2022: Será possível o cadastro na Ação Comercial a partir do Período Promocional 2, observado o Período de Cadastro e Escolha do Objetivo correspondente;
- Adesão a um dos cartões mencionados no item Associado Elegível entre 21/04/2022 e 20/05/2022: Será possível o cadastro na Ação Comercial a partir do Período Promocional 3, observado o Período de Cadastro e Escolha do Objetivo correspondente;

4.6. Caso o Participante seja um Cliente Novo e tente realizar o cadastro na Ação Comercial fora do período estipulado no item 4.5. não será possível o cadastro devido a atualizações nos bancos de dados das Promotoras e deverá realizar o cadastro no próximo Período Promocional.

4.7. A Bonificação é individualizada devendo ser consultada no site banco.bradesco/valem+, o acúmulo está limitado a até 30.000 (trinta mil) pontos por Período Promocional por Participante e os pontos possuem validade de 24 (vinte e quatro) meses para uso, contados a partir do recebimento.

4.8. O objetivo dos Participantes estará disponível para consulta no site banco.bradesco/valem+, onde deverá preencher todos os dados solicitados no formulário para acesso. As Transações Válidas serão contabilizadas e divulgadas de forma prévia no site da Ação Comercial e/ou em comunicações realizadas pelos canais Bradesco. Sendo válido para apuração do Participante Contemplado as transações realizadas, identificadas e processadas durante o Período de Processamento.

4.9. Uma vez selecionado o objetivo é possível alterá-lo desde que dentro do Período de “Cadastro, Escolha ou Troca do Objetivo” conforme discriminado no item 4.5. destes Termos e Condições. Caso o Participante esteja cadastrado e com seu objetivo selecionado em um determinado Período Promocional, esqueça ou não selecione o objetivo do próximo Período Promocional dentro do “Período de Cadastro e Escolha do Objetivo”, ele se manterá na mesma

categoria escolhida anteriormente, contudo, o objetivo a ser cumprido poderá ser alterado haja vista variar de acordo com cada Período Promocional.

4.10. Uma vez que o objetivo for selecionado, será observado o “Período de Cadastro e Escolha do Objetivo” para enquadramento no Período Promocional correspondente.

4.11. O Participante Contemplado que já possuir cadastro no site [livelo.com.br](http://www.livelo.com.br) receberá sua Bonificação em até 30 (trinta) dias úteis após a Apuração dos Participantes Contemplados conforme demonstrado no quadro do item 4.5. acima. O Participante Contemplado que não possui conta [livelo](http://www.livelo.com.br) deverá criá-la obrigatoriamente até a Apuração dos Participantes Contemplados de cada Período de Acúmulo, gratuitamente em www.livelo.com.br/cadastro conforme tabela do item 4.5.

4.12. Os Pontos [Livelo](http://www.livelo.com.br) obtidos por meio da Bonificação poderão ser utilizados em conformidade com as regras do Programa [Livelo](http://www.livelo.com.br), disponíveis em www.livelo.com.br/regulamento-programa-pontos-livelo, considerando, inclusive, as restrições e respectivos prazos de validade por ele estabelecido.

4.13. As Promotoras não farão a troca da Bonificação por qualquer outro bem, tampouco sua conversão em dinheiro, devendo a utilização seguir as regras do Programa [Livelo](http://www.livelo.com.br).

4.14. O Participante Contemplado declara-se ciente, desde já, de que é vedada a transferência da Bonificação a terceiros.

4.15. Fica previamente estabelecido que os Participantes somente farão jus aos Pontos [Livelo](http://www.livelo.com.br) desta Ação Comercial caso a utilização do Cartão Participante tenha sido realizada exclusivamente conforme regras aqui descritas.

4.16. Na hipótese de o Participante Contemplado falecer antes da entrega da Bonificação, este será disponibilizado aos seus herdeiros, com a apresentação da documentação legal necessária para tanto.

4.17. As transações realizadas em moeda corrente internacional serão convertidas para o Real, considerando o dólar do Período de Apuração, conforme informado no quadro do item 4.5. destes Termos e Condições, ressaltando que será considerado apenas o valor efetivo da compra, sem considerar as taxas, encargos e impostos.

4.18. Como premissa de cálculo para pagamento da Bonificação o Participante deverá superar o objetivo de gasto selecionado, onde receberá 1 (um) ponto [livelo](http://www.livelo.com.br) a cada R\$10,00 (dez reais) gastos*, conforme exemplificado abaixo.

Objetivo Selecionado	Gasto Realizado	Cálculo	Bonificação
Gaste no mínimo R\$ 1.000,00 e ganhe 2 pontos Nivelos a cada R\$ 10,00 gastos	R\$ 999,00	Não alcançou o objetivo	Não elegível
	R\$ 1.000,00	R\$1.000 / R\$ 10 x 2 (ponto)	200 pontos Nivelos
	R\$ 1.500,00	R\$1.500 / R\$ 10 x 2 (ponto)	300 pontos Nivelos

*Transações válidas, dentro do Período de Acúmulo e com os Cartões Participantes

4.19. No caso de o Participante possuir Cartões Participante PF e PJ o objetivo de gasto deverá ser atribuído apenas para o Cartão Participante PF.

5 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

5.1. Os Participantes serão excluídos e desclassificados automaticamente da Ação Comercial, a qualquer momento, em caso de indício de fraude, a critério exclusivo das Empresas Promotoras, tentativa ou fraude comprovada, manipulação de resultados ou não preenchimento dos requisitos e das disposições previstas nestes Termos e Condições e/ou em decorrência de informações incorretas ou equivocadas, de acordo com as regras destes Termos e Condições, podendo ainda responder por crime de falsidade ideológica ou documental.

5.2. Será desclassificado o Participante que, na Apuração estiver inadimplente com as suas obrigações de pagamento de quaisquer mensalidades e/ou outros valores junto às Empresas Promotoras.

5.3. Não poderão ou não conseguirão participar desta Ação Comercial os Participantes que:

- (i) cancelarem o Cartão Participante durante o Período da Ação Comercial;
- (ii) comprometerem o limite dos seus Cartões Participantes antes ou durante a Ação Comercial;
- (iii) estiverem inadimplentes ou com pagamentos em atraso.

5.4. Estes Termos e Condições poderá ser alterado e/ou a Ação Comercial suspensa ou cancelada, por motivo de força maior ou por qualquer outro fator ou motivo, a critério exclusivo das Empresas Promotoras. Qualquer alteração será imediatamente divulgada pelas Empresas Promotoras por meio de comunicados nos canais que as Empresas Promotoras entenderem conveniente.

6 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. A participação do Associado Elegível na Ação Comercial implica na aceitação total das condições descritas nestes Termos e Condições, que é disponibilizado no banco.bradesco/valem+. O Associado Elegível também poderá esclarecer eventuais dúvidas sobre a Ação Comercial por meio do site banco.bradesco/valem+ em Perguntas Frequentes.

6.2. Tendo em vista as condições do ambiente internet e telefonia, não podem as Empresas Promotoras ser responsabilizadas por falhas no acesso à plataforma promocional, cuja responsabilidade seja a conexão ou o equipamento utilizado pelos Associados Elegíveis/Participantes. As Empresas Promotoras não se responsabilizam por eventuais danos ou prejuízos ocasionados por terceiros ou por motivos de força maior, tais como por problemas técnicos de funcionamento de equipamentos ou ainda de conexão de sistemas para efeito de emissão de comprovantes de pagamento.

6.3. O Associado Elegível/Participante reconhece e aceita que as Empresas Promotoras desta Ação Comercial não poderão ser responsabilizadas por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação do Participante ou da eventual aceitação da Bonificação.

6.4. As dúvidas não previstas nestes Termos e Condições serão dirimidas por uma comissão composta de membros das Empresas Promotoras, sendo sua decisão, pautada pela boa fé, soberana e irrecorrível.

6.5. A tolerância, omissão ou transigência das Empresas Promotoras não implicará em renúncia, ou modificação das condições expressas nestes Termos e Condições.

6.6. A Ação Comercial independe de qualquer modalidade de sorteio, vale-brinde, concurso ou operação assemelhada, além de não envolver sorte, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida no artigo 1º da Lei Federal 5.768/71.

6.7. Ao participar desta Ação Comercial, de acordo com o disposto nestes Termos e Condições, os Associados Elegíveis estarão automaticamente autorizando, reconhecendo e aceitando que os dados pessoais e demais informações que porventura lhe sejam solicitados, poderão ser utilizados pelas Empresas Promotoras, exclusivamente, para os fins necessários à adequada realização e conclusão desta Ação Comercial, observados os limites do Código de Defesa do Consumidor e da Lei 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados), dentre outras que tratam sobre o assunto.

6.8. Fica desde já eleito o foro de domicílio do Associado Elegível para dirimir quaisquer questões relativas a esta Ação Comercial.

Osasco, 31 de março de 2022.

Fone Fácil Bradesco: 4002 0022 (Capitais e Regiões Metropolitanas) / 0800 570 0022 (Demais Regiões). Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. Consultas, informações e serviços transacionais. Acesso do Exterior: 55 11 4002 0022. SAC – Alô Bradesco: 0800 704 8383. SAC – Bradesco Cartões: 0800 727 9988. SAC – Deficiência Auditiva ou de Fala: 0800 722 0099. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. Reclamações, cancelamentos e informações gerais. Ouvidoria: 0800 727 9933. SAC Cartões American Express: Cancelamentos, Reclamações e Informações - 0800 721-1188. Atendimento das 08h às 18h, de 2ª a 6ª, exceto feriados. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, contate a Ouvidoria. Banco Bradesco S.A., CNPJ 60.746.948/0001-12 – Núcleo Cidade de Deus – Prédio Prata – 4º andar – Vila Yara – Osasco – SP – CEP 06029-900

BANCO BRADESCARD S.A.

Alameda Rio Negro, 585 - Edifício Bradesco - 15º andar - Alphaville - Barueri-SP - CEP: 06454-000 - CNPJ: 04.184.779/0001-01 Reclamações, cancelamentos e informações gerais: 0800 730 5030 Deficiência auditiva ou de fala: 0800 722 0099 Atendimento 24 horas, 7 dias por semana

NEXT TECNOLOGIA E SERVICOS DIGITAIS S.A.

Central de relacionamento: 0800 275 6398 com Atendimento 24 horas, 7 dias por semana; SAC: 0800 722 6398 com Atendimento 24 horas, 7 dias por semana; SAC – Deficiente auditivo ou de fala: 0800 722 0099 com Atendimento 24 horas, 7 dias por semana; Ouvidoria: 0800 688 6398 com Atendimento das 9h às 18h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados nacionais e BIA – Inteligência Artificial: (11) 99425-6398 com Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

